



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2025,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CGAG:

- a.** Ata da 8ª Reunião Extraordinária da CGAG, de 13 de fevereiro de 2025;
- b.** Ata da 9ª Reunião Extraordinária da CGAG, de 3 de abril de 2025;
- c.** Ata da 31ª Reunião Ordinária da CGAG, de 22 de maio de 2025;
- d.** Ata da 32ª Reunião Ordinária da CGAG, de 17 de julho de 2025.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação das Atas Conjuntas da CEAA e CGAG

- a.** Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEAA e CGAG, de 5 de junho de 2025.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.007836/2025-28.

Interessado: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Institui a Política de Controle de Acesso da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC.

Relator: Contador Jean Borba Alves Pinheiro - Convidado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 025/2025.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança